

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12h00min, no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395 (trezentos e noventa e cinco) no Gabinete do Prefeito desta cidade de Tarauacá – Acre, realizou-se o Ato de Transmissão de Cargo de Prefeito, transferido pelo titular RODRIGO DAMASCENO CATÃO, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, FRANCISCO RANGELES DA SILVA VIANA, onde o mesmo irá participar de reuniões no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, DNIT, AMAC, para tratar de interesses da municipalidade. E para constar, eu, EDMUNDO MACIEL DE LIMA, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo transmitente e quem mais de direito for.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ata de Reassunção de Cargo

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 07h01min, no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395 (trezentos e noventa e cinco), no Gabinete do Prefeito da cidade de Tarauacá – AC, realizou-se o Ato de Reassunção do Cargo de Prefeito, transferido pelo Prefeito em Exercício, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, FRANCISCO RANGELES DA SILVA VIANA, que havia assumido pelo motivo do titular precisar se ausentar para onde o mesmo iria participar de reuniões no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, DNIT, AMAC, para tratar de interesses da municipalidade. E para constar, eu, EDMUNDO MACIEL DE LIMA, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo transmitente e quem mais de direito for.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2026 - SEME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, baseado na Lei 900/2017 de 12 de abril de 2017 e Despacho 01/2026, o Senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA DAMASCENO, para exercer a função de Gestor Escolar da Escola Municipal Ademar de Oliveira, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou enquanto perdurar os efeitos da Decisão Administrativa 01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de janeiro de 2026.

CARLOS GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 010/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁREGULARIZAÇÃO FORMAL DE PUBLICIDADE
Processo Administrativo nº: 6.972/2025

Interessado: Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC

Assunto: Regularização formal da publicação dos extratos do Termo de Adesão nº 013/2025 e do Contrato Administrativo nº 460/2025

Considerando que o Termo de Adesão nº 013/2025 e o Contrato Administrativo nº 460/2025 foram regularmente celebrados no âmbito do Processo Administrativo nº 6.972/2025, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da regulamentação municipal aplicável; Considerando que os extratos dos referidos instrumentos foram tempestivamente encaminhados ao Diário Oficial do Estado do Acre para fins de publicação oficial;

Considerando que a publicação restou recusada por motivo exclusivamente formal, consistente na inobservância do formato exigido pelo órgão publicador, sem qualquer apontamento quanto ao conteúdo, legalidade ou regularidade material dos atos administrativos praticados;

Considerando que os extratos do Termo de Adesão e do Contrato Administrativo sempre estiveram disponíveis no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC: [-n%C2%B0013%2F2025---ilumina%C3%A7%C3%A3o-e-decora%C3%A7%C3%A3o-natalina, assegurando-se a observância dos princípios da publicidade, transparência, eficiência e controle social; Considerando que a Administração Pública detém o poder-dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a correção de falhas formais de seus próprios atos, quando sanáveis, sem prejuízo da validade material nem dos efeitos já produzidos;](https://www.tarauaca.ac.gov.br/publicacoes-transparencia/ades%C3%A3o%2Fcarona-</p>
</div>
<div data-bbox=)

Considerando, ainda, que a regularização ora promovida não implica inovação, ratificação, convalidação material, modificação de conteúdo ou reabertura de prazos, limitando-se à adequação formal da publicidade oficial, em estrita observância ao princípio do formalismo moderado;

DETERMINO:

A regularização formal da publicidade dos extratos do Termo de Adesão nº 013/2025 e do Contrato Administrativo nº 460/2025, mediante novo encaminhamento ao Diário Oficial do Estado do Acre, em formato compatível com as exigências técnicas do órgão publicador, mantendo-se integralmente o mesmo teor textual anteriormente encaminhado;

Que conste nos autos o registro da recusa anterior pelo Diário Oficial, bem como a comprovação de disponibilização dos extratos no sítio oficial do Município, para fins de transparência e eventual fiscalização;

Que a presente medida seja considerada ato de saneamento formal, decorrente do exercício regular da autotutela administrativa, preservando-se a validade, eficácia e efeitos jurídicos dos instrumentos celebrados desde a sua origem.

Publique-se o extrato na forma da lei.

Cumpra-se.

Tarauacá/AC, 02 de fevereiro de 2026.

MARILETE SIQUEIRA VITORINO
Prefeita em exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/AC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA - TERMO DE ADESÃO Nº 013/2025

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tarauacá, TORNA PÚBLICO, para fins de regularização formal da publicidade oficial, o extrato do Termo de Adesão nº 013/2025 e do Contrato Administrativo nº 460/2025, celebrados nos autos do Processo Administrativo nº 6.972/2025, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 013/2025

Ata de Registro de Preços: nº 015/2024

Modalidade Originária: Pregão Eletrônico SRP nº 098/2024

Órgão Gerenciador da ARP: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA/Rio Branco/AC

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC

Contratada: INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.820.555/0001-85

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024 para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de iluminação e decoração natalina do Município de Tarauacá/AC, exercício de 2025, conforme especificações constantes na ARP.

Fundamentação Legal: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 129/2023 e demais disposições aplicáveis.

Data da Celebração: 01/12/2025.

A presente publicação ocorre de forma extemporânea, em razão de que os extratos acima foram encaminhados tempestivamente ao Diário Oficial do Estado do Acre, tendo, contudo, a publicação sido recusada por motivo exclusivamente técnico, consistente no envio do arquivo em formato diverso do exigido pelo órgão publicador, circunstância que não foi identificada em tempo hábil pela Administração.

Registra-se que, desde a data de sua celebração, o extrato do Termo de Adesão nº 013/2025 sempre esteve disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, garantindo-se a observância do princípio da publicidade e da transparência administrativa.

Assim, a presente publicação tem por finalidade suprir a formalização da publicidade no Diário Oficial, não implicando inovação, modificação ou convalidação do conteúdo dos atos administrativos, cujos efeitos jurídicos permanecem válidos desde a sua origem.

Tarauacá/AC, 30 de janeiro de 2026.

MARILETE SIQUEIRA VITORINO
Prefeita em exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/ACEXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2025

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, por intermédio da Prefeitura Municipal de

Tarauacá, torna público, para fins de regularização formal da publicidade oficial, o extrato do Contrato Administrativo nº 460/2025, celebrado nos autos do Processo Administrativo nº 6.972/2025, conforme segue:

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC
 Contratada: INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 23.820.555/0001-85

Objeto: Execução dos serviços de iluminação e decoração natalina do Município de Tarauacá/AC, decorrente do Termo de Adesão nº 013/2025 à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, correspondente a 43% (quarenta e três por cento) do valor global registrado na ARP.

Valor Final Contratado: R\$ 525.538,51 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: 02 (dois) meses, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 03/12/2025.

Nota Explicativa

A presente publicação ocorre de forma extemporânea, tendo em vista que o extrato foi encaminhado tempestivamente ao Diário Oficial do Estado do Acre, cuja publicação foi recusada por motivo exclusivamente técnico, relacionado ao formato do arquivo encaminhado, circunstância não identificada em tempo hábil pela Administração.

Registra-se que o extrato permaneceu disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC desde a data de sua celebração, assegurando-se a observância do princípio da publicidade.

A presente publicação tem por finalidade suprir a formalização da publicidade no Diário Oficial, não implicando inovação ou modificação do conteúdo do ato administrativo, cujos efeitos permanecem válidos desde a origem.

Tarauacá/AC, 02 de fevereiro de 2026.

MARILETE SIQUEIRA VITORINO
 Prefeita em exercício

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/AC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
 TERMO DE ADESÃO Nº 013/2025

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tarauacá, torna público, para fins de regularização formal da publicidade oficial, o extrato do Termo de Adesão nº 013/2025, celebrado nos autos do Processo Administrativo nº 6.972/2025, conforme segue:

Ata de Registro de Preços: nº 015/2024

Modalidade Originária: Pregão Eletrônico SRP nº 098/2024

Órgão Gerenciador da ARP: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA/Rio Branco/AC

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC
 Contratada: INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 23.820.555/0001-85

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024 para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de iluminação e decoração natalina do Município de Tarauacá/AC, correspondente a 43% (quarenta e três por cento) do quantitativo global registrado na ARP, conforme especificações constantes no instrumento gerenciador.

Fundamentação Legal: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 129/2023 e demais disposições aplicáveis.

Data da Celebração: 01/12/2025.

Nota Explicativa

A presente publicação ocorre de forma extemporânea, tendo em vista que o extrato foi encaminhado tempestivamente ao Diário Oficial do Estado do Acre, cuja publicação foi recusada por motivo exclusivamente técnico, relacionado ao formato do arquivo encaminhado, circunstância não identificada em tempo hábil pela Administração.

Registra-se que o extrato permaneceu disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC desde a data de sua celebração, assegurando-se a observância do princípio da publicidade.

A presente publicação tem por finalidade suprir a formalização da publicidade no Diário Oficial, não implicando inovação ou modificação do conteúdo do ato administrativo, cujos efeitos permanecem válidos desde a origem.

Tarauacá/AC, 02 de fevereiro de 2026.

MARILETE SIQUEIRA VITORINO
 Prefeita em exercício

XAPURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de membro da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Xapuri”.

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Xapuri.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora ALESSANDRA DE LIMA MENDONÇA da função de membro da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Xapuri, nomeada pelo Decreto nº 206/2025.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 206/2025, bem como a composição restante da Comissão de Contratação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 30 de janeiro de 2026.

Maxsuel Maia Pereira
 Prefeito Municipal de Xapuri

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Exoneração do Diretor Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral da Prefeitura de Xapuri.

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso II da Lei Orgânica de Xapuri.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o senhor LIBERATO RIBEIRO DA SILVA FILHO, do cargo em comissão CCII - como Diretor Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral da Prefeitura de Xapuri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 30 de janeiro.

Maxsuel Maia Pereira
 Prefeito Municipal de Xapuri

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da coordenadora de Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Xapuri”.

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso II da Lei Orgânica de Xapuri.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor MARCIA WALERIA LEITE DA SILVA, para exercer em comissão CCIII - como Coordenadora de Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Xapuri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 02 de fevereiro de 2026.

Maxsuel Maia Pereira
 Prefeito Municipal de Xapuri

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE XAPURI-AC
 COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA PMX Nº 019/2026 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, ESTADO DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 006/2026, cujo objeto é aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Daniel Lima de Almeida, Secretário Municipal de Saúde, Decreto Nº 011/2025.
FISCAL	Anne Cristiny Lima de Sales, Diretora financeira na Secretaria Municipal de Saúde / Decreto nº 025/2025.